



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

Por este instrumento do **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024**, cujo objeto da contratação é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO DO TIPO CLINICO GERAL, DESTINADO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, constantes **Ato de Inexigibilidade de Licitação – Chamamento Público/Credenciamento nº 019/2024**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º. 860.219 SSI/SC e CPF n.º CPF/MF n.º. 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MATHEUS VIANA DE ARAUJO MUNHOZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **57.186.909/0001-01**, estabelecida à Rua Flamboyant, N.º. 513, Lote 16ª, Quadra 09, Setor H, Alta Floresta-MT. CEP: 78580-000, e-mail: escritorio_logus@hotmail.com, telefone: (66) 99234-6447 e (66) 3521-9775 (Logus Contabilidade), representada neste ato pelo seu representante o **Sr. Matheus Viana de Araujo Munhoz**, portador da Carteira de Identidade N.º. 19756720 SESP/MT e CPF n.º. 064.633.291-00, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, para alterar os Dados Bancários da **CONTRATADA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 30/08/2025, cujo valor de contratação global do contrato é de **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Apostilamento – Alteração de Cláusula Contratual:

Na data de 31 de março, foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através do memorando 144/2025/SMS, para que seja realizado a alteração dos dados bancários, onde são creditados os pagamentos dos serviços executados consoante Contrato Administrativo n.º. 163/2024, razão pela qual é indispensável a celebração **do 1º Termo de Apostilamento**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera-se a Cláusula Nona – Seção 9.10.1., que passará a ter a seguinte redação:

“.....
ONDE LÊ-SE: Banco: Banco do Brasil, Agência: 1177-0, Conta corrente: 61.655-9, **LEIA – SE:** Banco: Caixa Econômica, Agência: 1385, conta corrente: 000588441051-0.
.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 163/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento, permanecem inalteradas.



MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 21 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MATHEUS VIANA DE ARAUJO MUNHOZ LTDA - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº 57.186.909/0001-01
O SR. MATHEUS VIANA DE ARAUJO MUNHOZ
CONTRATADA